



EDITAL DE CHAMADA E QUADRO DE VAGAS Nº 13/2021

ADRIANO POFFO, Prefeito do município de Ibirama/SC, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar nº 2.126/2001, que regulamenta as contratações de pessoal no âmbito da administração pública para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, bem como os dispostos nas Leis Complementares nº 021/2001 / 057/2006 e 064/2007, bem como as alterações complementares, torna público pelo presente EDITAL DE CHAMADA E QUADRO DE VAGAS Nº 13/2021, referente ao PROCESSO SELETIVO Nº 06/2020, para contratação de professores para o Magistério Público Municipal, em Admissão de Caráter Temporário – ACT, período letivo de 2021.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A 13ª Chamada pelo Processo Seletivo nº 06/2020 ocorrerá na Secretaria Municipal de Educação, localizado a rua Dr. Getúlio Vargas, 70, Centro, Ibirama/SC, dia 27 de maio de 2021, às 08h30min.

1.2 As vagas abertas para a 13ª Chamada pelo Processo Seletivo nº 06/2020, estão dispostas na Tabela 1, a seguir:

Área/ Disciplina	Local	Quantidade	Carga Horária	Observações
Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	CEI Florinda Zemke dos Santos	01	40h Matutino/ Vespertino	Vínculo: Afastamento das funções presenciais - grupo de risco para o covid-19
	CEI Lidi Brodewolf	01	40h Matutino/ Vespertino	Vínculo: Adjunção
	CEI Lidi Brodewolf	01	20h Vespertino	Vínculo: Afastamento das funções presenciais - grupo de risco para o covid-19
Educação Física	CEI Sigolf Radlof	01	20h Matutino/ Vespertino	Vínculo: Afastamento das funções presenciais - grupo de risco para o covid-19
	CEI Florinda Zemke dos Santos	01	20h Matutino/ Vespertino	Vínculo: Desdobro de turma

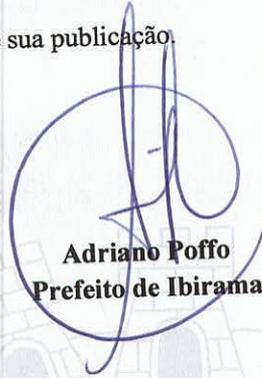
1.3 Após a 13ª Chamada pelo Processo Seletivo nº 006/2020, caso haja vagas remanescentes, estas serão oferecidas na Chamada Pública, conforme previsto no Edital de Chamada Pública nº 01/2021.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Na forma da legislação vigente, o presente edital poderá ser alterado a qualquer momento sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento pelo site;

2.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirama, 25 de maio de 2021



Adriano Poffo
Prefeito de Ibirama

